

RESOLUÇÃO REGIONAL 2025.03

PRORROGA OS ACORDOS DE TRABALHOS DISTRITAIS

Considerando que:

- a) É de competência da Diretoria Regional normatizar a ação dos Distritos Escoteiros, conforme o disposto no art. 14, inciso X, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo;
- b) É de competência da Diretoria Regional “organizar, dirigir e fiscalizar a prática do Escotismo em todo o Estado de São Paulo”, de acordo com o estabelecido no art. 14, inciso XII, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo;
- c) Os Distritos Escoteiros têm atribuições definidas pela Diretoria Regional, a quem compete designar o seu Coordenador, ouvidas as Unidades Escoteiras Locais envolvidas, conforme o Art. 06, Parágrafo Único, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil.
- d) Os processos de troca de Comissários deverão acontecer sempre até 60 dias após a eleição da nova Diretoria Regional, conforme Art. 41, § 4º, conforme Regulamento Regional de São Paulo.
- e) Que a Gestão Regional 2025/2028 eleita na assembleia regional de 22 de março de 2025 tomou posse dia 29 de março de 2025.

a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o ATV (Acordo de Trabalho Voluntário) Distrital vigente de todos os Distritos até a nomeação do novo Comissário Distrital ou até 60 dias depois da Assembleia Regional.

Parágrafo único – A nomeação do Comissário Distrital será divulgada em notícia específica no site regional (www.escoteirossp.org.br).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no site regional dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo.

São Paulo, 29 de março de 2025.

assinado eletronicamente

Rodrigo Ramos de Freitas

Diretor-Presidente

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo



R_DRSP.2025.03 Prorroga ATV Distrital



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=af3dfbe49aa74f6819edc5da7a8f25a1dd381db2b2b419a854e2d3757cd0cc95892f2cbbe7f5bf827a72098955c0487fe506f46c7c0b5c72a76aa660ac12bcf50402f0eaba6e

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Daniella Avino**
gerencia.sp@escoteiros.org.br

Assinaturas

Rodrigo Ramos de Freitas .:

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br

CPF: 307.246.318-28

IP: 200.49.44.142

Assinou como parte em:

28/03/2025 14:38:25

Rodrigo Ramos de Freitas .:

Assinatura